

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

De buenas **ANEXO I: MODELO DE PROJETO EXTENSIONISTA**

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS

Prática Extensionista



PROJETO/AÇÃO (semestre/ano)

1. Identificação do Objeto

Atividade Extensionista:

PROGRAMA () PROJETO (X) CURSO () OFICINA ()
EVENTO () PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS () AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL ()

Área Temática:

DIREITO

Linha de Extensão:

DIREITO FINANCEIRO

Local de implementação (Instituição parceira/conveniada):

A DEFINIR "ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO MÉDIO"

Título:

FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL

2. Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)

CURSO: DIREITO

Coordenador de Curso NOME:

ADALBERTO NOGUEIRA

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Articulador(es)/Orientador(es):

NOME: LUIZA FARIA

Aluno(a)/Equipe

NOME/Matrícula/Contato:

Alexandre Batista de Lima Juraszek / 2213180000031/ (61) 9927-7904

André Luís Abrantes Barbosa /2213180000191/ (61) 98473-8103

Arthur Viana Fagundes / 2213180000119 / (61) 98244-2032

Guilherme Rodrigues de Paula Alvarenga /2213180000098/ (61) 999896657

Nicolas Cotrim de Lima / 2123180000002 / (61)99288-4863

Suellen Pereira Mendes / 2123180000034/ (61)98108-2594

Paloma Pâmella Thiciane Kristele Brito Nogueira dos Santos / 2123180000021 / (61) 99951-8991

Yure Alves Araújo / Matrícula: 2213180000019/ (61) 999876788

Eliane de Oliveira P. De Souza

Siegrid Sobrinho

3. Desenvolvimento

1. História do Fies

- O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) foi originado pelo Ministério da Educação (MEC). Mas, antes de ser conhecido como Fies, em 1976, durante o governo de Ernesto Geisel, foi lançado o programa Crédito Educativo com o intuito de auxiliar estudantes de baixa renda. Até a promulgação da Constituição de 1988, o programa, denominado Programa de Crédito Educativo (Creduc), era sustentado por recursos provenientes de um Fundo de Assistência Social, que obtinha receitas a partir dos lucros das loterias.

Posteriormente, o "Creduc" passou a ser mantido com recursos diretamente do MEC, administrados pela Caixa Econômica Federal. Em 1991, o programa enfrentou dificuldades por falta de recursos e pela ausência de mecanismos para corrigir os débitos pela inflação. A cobrança ineficaz também dificultava a recuperação dos valores financiados. Diante disso, em 1999, durante o governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, o MEC fundou um novo programa denominado Fies, substituindo o então Crédito Educativo.

O Fies é uma forma de financiamento. Com base na renda familiar do aluno, o governo pode cobrir de maneira parcial ou total o valor das mensalidades da faculdade enquanto o estudante estiver cursando. Ao concluir o curso, o aluno deverá pagar, mensalmente, as parcelas cujo o governo financiou.

2. Requisitos para Alunos

Para conseguir o FIES (Fundo de Financiamento Estudantil), o estudante deve atender a uma série de requisitos estabelecidos pelo programa do governo federal, que financia cursos de graduação em instituições privadas de ensino superior. O FIES foi reformulado, e atualmente oferece condições

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

diferenciadas de financiamento de acordo com a renda do estudante e as vagas disponíveis. Abaixo estão os principais requisitos:

Ter realizado o ENEM

- O estudante precisa ter participado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) a partir da edição de 2010.
- Além disso, é necessário ter obtido uma média mínima de 450 pontos nas provas do ENEM e não ter zerado a redação.

2. Comprovar Renda Familiar

- O FIES é destinado a estudantes com diferentes faixas de renda familiar.
- Existem dois tipos de financiamento:

FIES: Para estudantes com renda familiar per capita de até 3 salários mínimos.

P-FIES: Para estudantes com renda familiar per capita de até 5 salários mínimos. Esse tipo de financiamento conta com recursos de bancos privados e condições de crédito diferenciadas.

3. Estar matriculado em um curso de graduação

- O estudante precisa estar matriculado em um curso superior que tenha avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e que seja ofertado por uma instituição participante do FIES.
- O curso deve ter nota positiva no Ministério da Educação (MEC).

4. Instituição de Ensino Participante

- O FIES só financia cursos oferecidos por instituições privadas de ensino superior que aderiram ao programa. Assim, o estudante deve verificar se a faculdade e o curso de interesse participam do FIES.

5. Adesão ao SisFIES

- O estudante deve se inscrever no sistema do FIES (SisFIES) no período de inscrições divulgado pelo MEC.
- A inscrição é feita online e o candidato deve fornecer as informações solicitadas sobre seu desempenho no ENEM, sua renda familiar, e outros dados.

6. Aprovação do Crédito

- Após a inscrição, o estudante deve ser aprovado para o financiamento. Isso envolve a análise da documentação pessoal e comprobatória da renda, além da assinatura do contrato de financiamento com o banco vinculado ao FIES.

7. Documentação Exigida

- Documentos pessoais (RG, CPF).
- Comprovante de residência.
- Documentos que comprovem a renda familiar.
- Declaração de matrícula na instituição de ensino.
- Demais documentos solicitados pelo banco e pela instituição.

3. Requisitos para que a instituição de ensino para aceitar o FIES

Para que uma faculdade possa participar do FIES e oferecer esse tipo de financiamento aos seus alunos, ela deve atender a alguns requisitos básicos. Aqui estão os principais:

1. Reconhecimento e Credenciamento: A instituição de ensino deve estar devidamente reconhecida e credenciada pelo Ministério da Educação (MEC). Isso significa que ela precisa ter autorização para funcionar e oferecer cursos superiores no Brasil.
2. Autorização para Participar do FIES: A faculdade deve ter a autorização específica para participar do programa FIES. Isso geralmente envolve um processo de adesão junto ao MEC.
3. Regularidade com o MEC: A instituição deve estar regular perante o MEC, sem pendências ou

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

irregularidades que possam comprometer sua capacidade de oferecer cursos.

4. Cursos Autorizados: Os cursos oferecidos pela faculdade devem estar autorizados e reconhecidos pelo MEC para que os alunos possam utilizar o FIES para financiar suas mensalidades.

5. Adequação ao Sistema FIES: A faculdade deve seguir as regras e procedimentos estabelecidos pelo FIES, incluindo a realização de informações e o fornecimento de dados necessários para o sistema do programa.

4. pagamentos

O FIES (Fundo de Financiamento Estudantil) é um programa do governo brasileiro que financia a graduação de estudantes em instituições privadas de ensino superior. O pagamento do FIES passa por algumas fases principais:

1. Fase de utilização

Durante o período de estudo, o aluno não paga o valor total das mensalidades, pois o FIES cobre os custos. No entanto, o estudante precisa arcar com o pagamento de um valor simbólico referente ao seguro de vida e uma taxa de administração (juros) a cada três meses, que varia conforme o contrato.

2. Fase de carência

Após concluir o curso, o estudante tem um período de carência para começar a pagar o financiamento. Esse período é de 18 meses após a formatura. Nesse intervalo, o aluno também continua pagando a taxa trimestral.

3. Fase de amortização

Após o período de carência, inicia-se a fase de amortização, quando o estudante começa a pagar as parcelas do financiamento. O valor e o prazo para pagamento variam de acordo com o contrato. O prazo total pode chegar a até 14 anos, dependendo do valor financiado.

5. Juros

O primeiro ponto a ser considerado nesta questão é que a taxa de juros do Fies (Fundo de Financiamento Estudantil) é variável e é calculada com base em alguns fatores, como o valor do curso de graduação em que o aluno está matriculado, a duração do curso e, em alguns casos, a inflação do ano anterior.

Além disso, a taxa depende da renda familiar mensal informada pelo estudante e da modalidade de contrato em que ele se enquadra, seja Fies ou P-Fies.

A taxa de juros efetiva do Fies é de 3,4% ao ano, válida para todos os cursos. Essa modalidade é bastante concorrida, sendo a mais popular entre os participantes do programa.

O Contrato

Existem variações de juros de acordo com a modalidade do FIES.

Hodiernamente, o Fies é destinado a estudantes cuja renda familiar bruta mensal seja de até três salários mínimos por pessoa. Nesse caso, o financiamento estudantil é totalmente custeado pelo governo federal.

Essas condições são criadas para facilitar o pagamento e dar ao ex-estudante flexibilidade para se estabilizar no mercado de trabalho antes de quitar a dívida.

Por outro lado, no Contrato P-Fies, estudantes com renda familiar bruta mensal de até cinco salários mínimos por pessoa podem se candidatar.

O valor das parcelas é baseado na renda do estudante, com a possibilidade de recalcular e ajustar as condições se a pessoa não tiver renda suficiente após a formatura. Como envolve rendas maiores, esse

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

tipo de financiamento também é oferecido por instituições privadas, o que resulta em taxas de juros mais altas em comparação ao Fies.

6. Avalistas

O FIES é um programa do governo que oferece financiamento estudantil a juros baixos para estudantes de baixa renda em instituições privadas. Existem duas modalidades: o FIES, com juros zero para famílias com renda per capita de até 3 salários mínimos, e o P-FIES, com juros variáveis para rendas de até 5 salários mínimos.

Quem tem como financiar os estudos de alunos baixa renda em instituições superiores privadas. Para ter acesso é necessário um fiador ou avalista, eles precisam suprir alguns requisitos como: ser brasileiro, ser maior de 18 anos, não possui restrições financeiras ou de créditos, não ter um financiamento próprio do fiéis, possui renda suficientes para suprir caso tenha uma inadimplência do estudante, não possui restrições jurídicas, não ser um estudante beneficiário ativo do programa crédito educativo, não ter relacionamento ou união estável com estudante financiado.

Os fiadores do fiéis podem ser um fiador tradicional ou fiador solidário. A exigência de um fiador depende da renda e do curso. Há dois tipos de fiador: o tradicional (que precisa ter renda compatível) e o solidário (onde estudantes se tornam fiadores uns dos outros). O pagamento começa após a formatura, e o valor depende da renda do beneficiado.

7. Projeção de gastos

Projeção de Gastos para 2023

Para o ano de 2023, as projeções de gastos com o FIES levaram em conta a continuidade das políticas implementadas em anos anteriores, bem como as necessidades emergentes do setor educacional. O orçamento aprovado para 2023 alocou cerca de R\$ 7,8 bilhões para o FIES, com um aumento significativo em relação aos anos anteriores, que tinham sido marcados por cortes orçamentários e restrições.

Os principais fatores para o aumento no orçamento incluem o reajuste das bolsas e o crescimento no número de contratos. A previsão é que o número de beneficiários do FIES se mantenha estável, mas com um aumento no valor médio financiado devido à inflação e aos reajustes de mensalidades das instituições de ensino.

Projeção de Gastos para 2024

Para 2024, as projeções indicam um orçamento de aproximadamente R\$ 8,1 bilhões para o FIES. Este aumento é justificado pela necessidade de ajuste com relação à inflação e pela expectativa de crescimento no número de contratos em função da ampliação das oportunidades educacionais no país. Em 2024, espera-se também uma revisão nas regras de concessão do financiamento e uma potencial reestruturação na forma como os contratos são geridos, visando otimizar a alocação de recursos e garantir maior eficiência no uso dos fundos. Além disso, há uma expectativa de que novas políticas sejam introduzidas para melhorar o acompanhamento dos contratos e o cumprimento das condições por parte dos beneficiários.

8. Renegociação da Dívida

Os contratos do FIES (Fundo de Financiamento Estudantil) estão com condições especiais para renegociação e liquidação.

Programa de renegociação de dívidas do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) já teve mais de 351 mil acordos firmados. Prazo de adesão foi adiado para 31 de dezembro de 2024 e descontos podem chegar a 99%. A Renegociação segue os critérios estabelecidos pela Lei nº 14.719/2023.

Condições para a adesão

- Ter contratado o FIES até 31/12/2017
- Estar com o contrato na fase de amortização em 30/06/2023

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Contratos com menos de 360 dias de atraso em 30/06/2023

De 0 a 90 dias de atraso

Desconto de 12% do valor principal para pagamento à vista

Mais de 90 dias de atraso

Redução de 100% dos juros e multa por atraso

Desconto de 12% do valor principal para pagamento à vista*

Parcelamento em até 150 parcelas mensais e sucessivas (parcela mínima de R\$ 200,00)

Contratos com mais de 360 dias de atraso em 30/06/2023

Estudantes que fazem parte do Cadastro Único ou que tenham sido beneficiários do Auxílio Emergencial 2021

1. Última prestação do contrato com menos de 05 anos de atraso

Desconto de até 92% do valor total da dívida à vista*

2. Última prestação do contrato com mais de 05 anos de atraso

Desconto de 99% do valor total da dívida à vista*

3. Demais estudantes

Desconto de até 77% do valor total da dívida*

Como renegociar

Você pode renegociar seu contrato pelo:

- App FIES CAIXA, que pode ser baixado pelo Google Play e App Store
- [Sistema de Financiamento Estudantil, endereço http://sifesweb.caixa.gov.br, no menu: "Contrato FIES", opção "Renegociação" e "Renegociação 2023"](http://sifesweb.caixa.gov.br)
- Nas agências da CAIXA

Fique atento

A renegociação foi prorrogada até o dia 31/12/2024.

Lembramos que a adesão pode ser realizada apenas em dias úteis das 09h às 19h, por meio do <http://sifesweb.caixa.gov.br>, App FIES ou em uma agência CAIXA

Conforme legislação e termo de adesão da Renegociação FIES 2023, para os contratos com quitação em até 15 prestações há incidência da taxa média SELIC, a parcela poderá ser maior que a apresentada na simulação.

Ao aderir a renegociação e pagar o boleto de entrada ou parcela única, seu contrato passa a estar adimplente e são necessários até 5 dias úteis para a retirada dos cadastros restritivos. A partir desse momento a restrição do contrato do FIES não impactará eventuais análises de crédito realizadas pelo titular do contrato e/ou fiadores.

- I. APRESENTAÇÃO: A apresentação será feita para alunos do Ensino Médio no horário de intervalo para orientá-los sobre a importância do FIES e as principais nuances do programa e os efeitos deste a longo prazo para a sociedade em geral.
- II. JUSTIFICATIVA: O projeto tem por fim de orientar e promover os principais pontos sobre o Financiamento Estudantil e suas consequências a médio e longo prazo de modo que conscientize a sociedade sobre a importância do acesso ao Ensino Superior para comunidades mais carentes.
- III. OBJETIVOS
 - A) GERAL: Estudar o Fies
 - B) ESPECÍFICOS: Avaliar os requisitos para a concessão do benefício; verificar o histórico do FIES; e Observar o trâmite perante as instituições de ensino.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

- IV. METAS : Atingir no mínimo 100 alunos de modo direto e indireto sobre a importância do FIES
- V. RESULTADOS ESPERADOS : Estima-se que a apresentação para os alunos do Ensino Médio conheçam mais uma forma de ingresso ao Ensino Superior. Destacando os principais pontos positivos e negativos do Financiamento Estudantil.
- VI. METODOLOGIA : Serão utilizados cartilhas bem como apresentações em slides como método para instruir e promover o projeto.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Cronograma de execução:

DATA DE INÍCIO: 10/09/2024

DATA DE TÉRMINO: 10/12/2024

Evento	Período	Observação

Considerações finais:

Referência Bibliográfica:

1. Ministério da Educação (MEC). "Relatório de Gestão Fiscal do FIES - 2023". Disponível em: www.mec.gov.br
2. Congresso Nacional. "Lei Orçamentária Anual - 2023". Disponível em: www.congressonacional.leg.br
3. Ministério da Educação (MEC). "Previsão Orçamentária do FIES - 2024". Disponível em: www.mec.gov.br
4. Secretaria do Tesouro Nacional (STN). "Estimativas de Gastos e Receita - 2024". Disponível em: www.stn.fazenda.gov.br

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

5. Instituições de Ensino e Pesquisa: Relatórios anuais e estudos realizados por instituições como o INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) e o MEC (Ministério da Educação).
6. Estudos Acadêmicos: Pesquisas publicadas em revistas acadêmicas sobre financiamento estudantil e economia da educação.
7. Documentos Oficiais: Documentos e relatórios oficiais do Ministério da Educação e do Fundo de Financiamento Estudantil.
8. Ministério da Educação (MEC). "Relatório de Gestão Fiscal do FIES - 2023". Disponível em: www.mec.gov.br
9. Congresso Nacional. "Lei Orçamentária Anual - 2023". Disponível em: www.congressonacional.leg.br.
10. Ministério da Educação (MEC). "Previsão Orçamentária do FIES - 2024". Disponível em: www.mec.gov.br
11. Secretaria do Tesouro Nacional (STN). "Estimativas de Gastos e Receita - 2024". Disponível em: www.stn.fazenda.gov.br

https://acessounico.mec.gov.br/FIES_documentacao.c68cb57e.pdf

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-financiamento-do-fies>

<http://portalfies.mec.gov.br/?pagina=faq>

<https://www.pravaler.com.br/blog/fies/requisitos-para-conseguir-o-fies/>

<https://www.bnb.gov.br/fne-p>

fies#:~:text=Financiar%20estudantes%20regularmente

%20matriculados%20em,conduzidos%20pelo%20Minist%C3%A9rio%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o.

<https://www.pravaler.com.br/blog/fies/quem-criou-o-fies/#:~:text=Quando%20surtiu%20o%20Fies%3F,curso%20passou%20para%2018%20meses.>

<https://amigoedu.com.br/blogdoamigo/quem-criou-o-fies>

<https://sisfiesportal.mec.gov.br/?pagina=simulacao#:~:text=De%20acordo%20com%20as%20novas,perman%C3%Aancia%20na%20condi%C3%A7%C3%A3o%20de%20financiado.>

<https://www.pravaler.com.br/blog/fies/juros-do-fies/>

[https://sisfiesportal.mec.gov.br/?pagina=condicoes#:~:text=Durante%20o%20curso%3A%20Pagamento%20trimestral,per%C3%ADodo%20financiado%20do%20curso\)%5D.](https://sisfiesportal.mec.gov.br/?pagina=condicoes#:~:text=Durante%20o%20curso%3A%20Pagamento%20trimestral,per%C3%ADodo%20financiado%20do%20curso)%5D.)

<http://www.caixa.gov.br>

<http://bb.com.br>

[Desenrola Fies: 844 mil estudantes ainda podem renegociar dívidas – Ministério da Educação \(www.gov.br\)](#)